

PORTARIA 016/2019

MANDA EMPENHAR

JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ANTONIO JOSÉ PANDOLFO** a importância de **R\$ 4.757,28 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais com vinte e oito centavos)**, provenientes de quatro diárias para fora do estado, à cidade de Brasília - DF, do dia 25/02/2019 a 01/03/2019, os Vereadores participarão de audiência junto ao gabinete do Deputado Afonso Motta do Deputado Giovani Cherini e demais Ministérios.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE